

**PORTARIA Nº 241/2021
de 19 de julho de 2021**

Concede o gozo de 14 dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal Sra. DANIELA DAMETTO.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Prêmio à Servidora Municipal **DANIELA DAMETTO**, adquiridas no período de 19/06/2013 a 18/06/2018 para serem gozadas de 20 de julho a 02 de agosto de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de julho de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento